

Aposentadorias dificultarão funcionamento do Congresso

Josemar Gonçalves 25.11.88

Rubem de Azevedo Lima

Além das dificuldades previsíveis ao funcionamento da nova legislatura, que se inicia em 1.º de fevereiro de 1991 e se caracteriza pela maior renovação da história legislativa do Brasil, o Congresso deverá enfrentar outro problema, com o qual não contava há um mês: a aposentadoria em massa de servidores experimentados, lotados em cargos considerados essenciais ao bom rendimento dos trabalhos do Senado e da Câmara.

Assim, os novos 310 deputados e 24 senadores, quase todos de primeiro mandato, e pouco experientes em assuntos regimentais, precisarão recorrer à orientação de servidores, também de escassa experiência.

A decisão dos servidores em se aposentarem quase todos ao mesmo tempo decorreu de um veto do presidente da República ao projeto de conversão aprovado pelo Congresso, que, em tese, afeta garantias de que eles gozavam anteriormente.

Por sinal, o senador Mário Covas, do PSDB de São Paulo, antes do recesso, anunciou sua disposição de aprofundar no estudo do Regimento do Senado (que foi aprovado em meados deste ano), para se dedicar, sem desvantagens, aos debates em plenário e nas comissões. Muitos senadores e deputados reeleitos acham que o veto do governo sobre funcionários do Legislativo teve por objetivo inibir, politicamente, a ação do novo Congresso.

Direitos

Mais de 500 servidores qualificados do Senado e da Câmara anteciparam seus pedidos de aposentadoria, por temerem a entrada em vigor de novas regras para o funcionalismo, face aos vetos do presidente da República a dispositivos legais sobre a matéria. Os funcionários do Legislativo e do Judiciário receiam perder direitos e vantagens que a legislação anterior lhes concedia.

Entre os que solicitaram aposentadoria estão os integrantes da equipe médica da Câmara, que, então sob a chefia do médico Renault Mattos Ribeiro, socorreram Tancredo Neves, acometido da infecção abdominal que acabaria por impedi-lo de assumir a Presidência



Hargreaves acredita que o veto às peculiaridades dos cargos será derrubado com o novo Congresso

da República.

Diversos diretores e chefes de sessões das duas casas legislativas também solicitaram aposentadoria, como o do Prodasen, no Senado, Marcos Gonzaga, além de dezenas de taquígrafos, assessores e funcionários responsáveis pelo funcionamento das comissões permanentes, de inquérito, das Mesas do Senado e da Câmara e dos serviços de apoio legislativo.

Inconstitucional

Na opinião do assessor-técnico legislativo, Henrique Hargreaves, hoje lotado no gabinete do líder do PFL, Ricardo Fiúza, o veto do governo a dispositivos que ressaltavam peculiaridades dos cargos de servidores do Judiciário e do Legislativo, deverá ser derrubado com a abertura do Congresso, em fevereiro do próximo ano. Ainda assim, a seu ver, como a Constituição determina que a organização adminis-

trativa do Congresso e do Judiciário é atribuição desses Poderes, qualquer hipótese de se aplicarem aos aposentados dessas áreas as novas regras gerais implicam inconstitucionalidade e comportam recurso à Justiça.

Muitos servidores, porém, preferiram não arriscar e, como já contavam com tempo suficiente para aposentadoria, optaram por aposentar-se.

Em consequência da solicitação simultânea desse pedido por tantos servidores, as direções do Senado e da Câmara receiam que o funcionamento das duas casas, pelo menos durante um largo período, fique sensivelmente prejudicado.

A simples mudança do secretário-geral das Mesas da Câmara e do Senado sempre afetou — conforme reconhecem os velhos

parlamentares, entre os quais o ex-deputado Manuel Novais (BA) — o rendimento dos trabalhos em plenário e nas comissões, fulcros da atividade legislativa.

No espaço de um ano apenas, as duas casas perderam seus respectivos secretários: Paulo Afonso Martins de Oliveira, da Câmara, que foi nomeado ministro do Tribunal de Contas da União, e Nerione Cardoso, do Senado, aposentado ao encerrar-se a sessão legislativa de 1990.

Paulo Afonso funcionou, durante a Constituinte, como secretário-geral do presidente da Assembleia e da Câmara, deputado Ulysses Guimarães, ajudando a resolver intrincadas questões de ordem. A função do secretário, nas duas casas legislativas, é precisamente esta, além de zelar pelo andamento das matérias aprovadas.